

APROVADO por Uma Voto

13ª Sessão do 1º período ORO.

Em 16/05/24

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB

Secretário (CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)

CNPJ: 11.891.041/000-31

GABINETE DO VEREADOR DIEGO ISAAC DE LIMA GOMES (PDT)

PROJETO DE LEI DE Nº 003/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

“Concede o Título de cidadão novaflorestense ao Sr. “**JEUDE DOS SANTOS SILVA**” e dá outras providencias”.

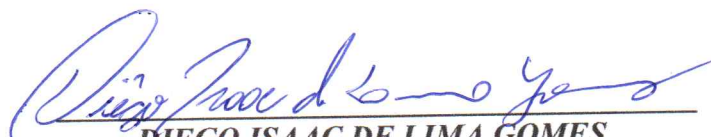
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, em concordância as disposições do regimento interno submetem à apreciação do plenário desta casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Concede o Título de cidadão novaflorestense ao Sr. “**JEUDE DOS SANTOS SILVA**” e dá outras providencias.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Nova Floresta-PB, em 07 de maio de 2024.


DIEGO ISAAC DE LIMA GOMES
Vereador/ Autor


Jose Jucelino Macedo da Silva
Secretário de Ação Legislativa
Mat. nº 0000070 - C.M.N.F